



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
Avenida Rio Branco, S/N - Centro - CEP: 65924-000 - Vila Nova dos Martírios\MA  
CNPJ: 01.608.475/0001-28 - Tel: 99 35391502 - Site: vilanovadosmartirios.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 27 de 21 de Julho de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 27 de 21 de Julho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIAS: 109/2021**

PORTARIA Nº. 109/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 27 de 21 de Julho de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIAS: 109/2021

PORTARIA Nº. 109/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, CMS/VNM - GESTÃO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, com prazo de 02 (dois) anos:

#### I - Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos

- a) **Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Elizabete Pereira de Sousa da Cunha  
Suplente: Valdiane Bezerra Matias
- b) **Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Cassio André da Silva Ribeiro  
Suplente: João Wycliffe de Oliveira Sampaio
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Francilene Ramos da Silva  
Suplente: Everilda Pereira Dias

#### II - Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários

- a) **Sindicato dos Funcionários Públicos**  
Titular: Rovilson Barros de Oliveira  
Suplente: Ronildo Sousa Saraiva
- b) **Igreja Católica**  
Titular: Nelita Ferreira da Silva  
Suplente: Rosimar Oliveira Arruda
- c) **Igreja Evangélica**  
Titular: Kelly Cristina Quintino Guimarães  
Suplente: Raphael Borges Araújo
- d) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Titular: Cleane Alves Barros de Aguiar  
Suplente: Zildenir Pereira de Sousa

- e) **Sindicato dos Pescadores**  
Titular: Patrícia Borges Gomes  
Suplente: Maria Kethe Nascimento da Silva
- f) **Associação Assentamento Deus Proteja**  
Titular: Natal Soares da Silva  
Suplente: Cosme Rodrigues da Silva

#### III - Representantes de Trabalhadores da Área de Saúde

- a) **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde**  
Titular: Juracy Ribeiro do Nascimento  
Suplente: Eliane Moreira Martins Pessoa
- b) **Representantes dos Agentes de Combate a Endemias**  
Titular: Laerte Rocha Sena  
Suplente: Francisca Sheylane da Conceição Silva
- c) **Representante Serviço de Urgência e Emergência - SAMU**  
Titular: Givanildo Alexandre Oliveira  
Suplente: Valmir Amâncio

**Art. 2º** A mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios - CMS/2021-2022, eleita na plenária extraordinária do dia 27/05/2021, Ata nº 002/2021, passa a ter a seguinte composição:

- I - **Presidente:** Elizabete Pereira de Sousa da Cunha
- II - **Vice-presidente:** Natal Soares da Silva
- III - **1º secretário:** Kelly Cristina Quintino Guimarães
- IV - **2º secretário:** Nelita Ferreira da Silva

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 09 de julho de 2021 - JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO - Prefeito Municipal.**

